



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 398/CBMSC

Objeto	Mochila para Operações de Busca e Resgate
Classificação	Material de consumo
Unidade	1 (uma) mochila individual
Elaboração:	1º Ten BM Domingos Sgt BM Romão Sd BM Josclei
Coordenadoria	Busca, Resgate e Salvamento com Cães
Versão	1ª
Atualização:	13/12/2021

### COLETE PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE

#### 1. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- 1.1 A mochila deve ser fabricada em tecido Nylon Cordura 500 na cor Laranja;
- 1.2 A mochila deve possuir um compartimento principal tipo saco com volume ocupável para 20 litros, com acesso superior com fechamento por cordão e inferior por zíper;
- 1.3 Deve possuir divisória interna, que pode ser usada para formar dois compartimentos, deixando a parte de baixo para se levar tênis/botas ou saco de dormir;
- 1.4 Deve possuir fechamento tipo capa sobre o compartimento principal, com zíper permitindo acondicionamento de materiais na capa, sendo a capa conectada com o terço medial da mochila através de cliques e tiras de nylon ajustáveis;
- 1.5 Alças dos ombros desconectáveis, permitindo a fixação no colete para operações de busca e resgate;
- 1.6 Deve possuir um compartimento externo no terço inferior com volume entre 2 e 2,5 litros;
- 1.7 Deve possuir dois compartimentos externos laterais, inferiores, com volume entre 0,5 e 0,8 litro;
- 1.8 Deve possuir tecido aerado na parte das costas (cor preta), para melhor conforto térmico do usuário, revestida em Nylon 240 resinado;
- 1.9 Deve possuir tiras refletivas padrão 3M ou superior, horizontalmente, sobre todos os compartimentos externos, com largura entre 5 e 6 cm de largura;
- 1.10 Deve possuir zíperes, tiras e fechos de contato na qualidade YKK ou similar e na cor preta;
- 1.11 Deve possuir fecho de contato para identificação (medidas 10x15cm);

Marca/Modelo Referência: KOMMANDO/ARGOS - Mochila acoplável ou equivalente



#### 2. CERTIFICAÇÕES

2.1. Não exige-se Laudo ou Certificação;

### **3. AMOSTRA/LAUDO/PROSPECTO/FICHA TÉCNICA**

3.1. Não há necessidade de apresentação prévia de amostras.

### **4. EMBALAGEM**

4.1. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica individualizada.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F5BY1Z55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 08/07/2022 às 12:11:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MF84NDBfMjAyMI9GNUJZMVo1NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000840/2022** e o código **F5BY1Z55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.